



BURITICUPU-MA
Proc 3007001/2021
Fls 432
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA


Processo Administrativo nº 3007001/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

EYXO ENGENHARIA E
SERVICOS EIRELI
CNPJ: 32.351.807/0001-65



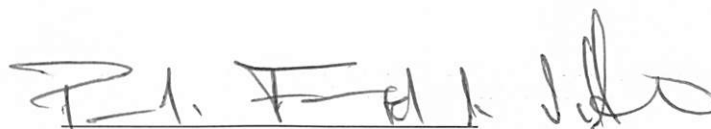
BURITICUPU-MA
Proc. 301001/2021
Fis. 433
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Junto aos autos do processo licitatório nº 030/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 15 de setembro de 2021.



Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 126/2021
Pregoeiro


Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 126/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PRAZO DETERMINADO
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: A Empresa EYXO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI, com CNPJ 32.351.807/0001-65, sediada na Rua Horácio Gonçalves, nº 189 a, centro, CEP 65.430-000, Vargem Grande – MA, representada por SALIM JORGE TRABULSI MARTINS, Solteiro, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 024980762003-8 SSP - MA, CPF nº 048.523.823-36, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 123, bairro centro, CEP 65.430-000, Cidade Vargem Grande, no Estado do Maranhão.

LOCATÁRIO: A Empresa I. V. N. de Oliveira Eirelli, com sede na Rua do Combate, nº 08, Bairro Palmeira Torta, CEP 65.415-000, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.132.538/0001-52, neste ato representada por sua Proprietária Ida Valéria Nunes de Oliveira.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação de uma Máquina tipo Bob Cat, uma Máquina tipo Retroscavadeira, uma Máquina tipo Pá Carregadeira, um Trator de Esteira, uma Máquina tipo Escavadeira e um Trator de Pneus.

DO VALOR

Cláusula 2ª. O valor total firmado dos serviços é de R\$ 1.306.774,42 (Um Milhão Trezentos e Seis Reais Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Dois centavos)

DO USO

Cláusula 3ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 4ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. A presente locação terá a validade de 61 (sessenta e um) dias, iniciando no dia 22/08/2020 e terminando no dia 22/10/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 6ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.







DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Coroatá - MA;

São Luís, 22 de Agosto de 2020.

Ida Valéria Nunes de Oliveira.
LOCATÁRIO

I.V.N. DE OLIVEIRA EIRELLI
CNPJ: 23.270.273/0001-51

SALIM JORGE TRABULSI MARTINS
LOCADOR

EYXO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 32.351.807/0001-65

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

EYKO ENGENHARIA E SERVIÇOS

EYKO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
 Rua Horácio Gonçalves, 189 A - Centro
 CEP: 65.430-000 VARGEM GRANDE-MA

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE 'A'

CNPJ: 33.099.400/0001-55

006

Insc. Municipal: nº 001.321

Natureza da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota: 10/11/2020

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

CLIENTE: I. U. U DE OLIVEIRA EIRELI

ENDEREÇO: RUA DO COMBAT6 N.º 08

BAIRRO: PALMEIRA TOR 74 CIDADE: COROATÁ ESTADO: MA

CPF/CNPJ: 17.132.538/0001-52 INSC. EST. / MUN.:

NATUREZA DA OPERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
220	HORA	LOCAÇÃO HORA MAQ. TIPO ROB. CAP.	105,00	23.100,00
320	HORA	LOCAÇÃO HORA MAQ. NA CARREGADORA	170,00	54.400,00
320	HORA	LOCAÇÃO HORA MAQ. ESCAVADORA	280,00	89.600,00
DADOS BANCÁRIOS:				
		AG: 00001	BANCO INTER. (077)	
		CC: 42767253		
NÃO VALE COMO RECIBO			TOTAL R\$	167.100,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ISS JÁ INCLUIDO NO PREÇO	
ALIQ. %	VALOR R\$
5%	

TOTAL DA NOTA
167.100,00

ML